



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.	RECEITAS CORRENTES				62.112.074,06
1.1.0.0.00.0.0.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			12.205.848,98	
1.1.1.0.00.0.0.00.	IMPOSTOS				
1.1.1.3.00.0.0.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				
1.1.1.3.03.0.0.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				
1.1.1.3.03.1.0.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO				
1.1.1.3.03.1.1.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.1.1.01.	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUT	00	1.822.262,72		
1.1.1.3.03.4.0.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS				
1.1.1.3.03.4.1.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.4.1.01.	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00	211.315,30		
1.1.1.8.00.0.0.00.	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS				
1.1.1.8.01.0.0.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS				
1.1.1.8.01.1.0.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				
1.1.1.8.01.1.1.00.	IPTU - PRINCIPAL	00	1.609.249,42		
1.1.1.8.01.1.2.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	00	32.375,59		
1.1.1.8.01.1.3.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00	1.125.689,74		
1.1.1.8.01.1.4.00.	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	360.220,44		
1.1.1.8.01.4.0.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE				
1.1.1.8.01.4.1.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	00	1.502.512,31		
1.1.1.8.01.4.2.00.	ITBI DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	00	231,80		
1.1.1.8.02.0.0.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				
1.1.1.8.02.3.0.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA				
1.1.1.8.02.3.1.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL				
1.1.1.8.02.3.1.01.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00	3.405.691,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS				
1.1.1.8.02.3.2.01.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓP	00	33.558,65		
1.1.1.8.02.3.3.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA				
1.1.1.8.02.3.3.01.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00	11.425,41		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.02.3.4.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
1.1.1.8.02.3.4.01.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRE	19	6.653,35		
1.1.1.9.00.0.0.00.	OUTROS IMPOSTOS				
1.1.1.9.01.0.0.00.	OUTROS IMPOSTOS				
1.1.1.9.01.1.0.00.	OUTROS IMPOSTOS				
1.1.1.9.01.1.3.00.	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	00	2.578,22		
1.1.1.9.01.1.4.00.	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	519,37		
1.1.2.0.00.0.0.00.	TAXAS				
1.1.2.1.00.0.0.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1.1.2.1.01.0.0.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
1.1.2.1.01.1.0.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
1.1.2.1.01.1.1.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00	619.507,23		
1.1.2.1.01.1.2.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00	25.383,09		
1.1.2.1.01.1.3.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00	10.510,48		
1.1.2.1.01.1.4.00.	TAXAS INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	3.080,40		
1.1.2.2.00.0.0.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1.1.2.2.01.0.0.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1.1.2.2.01.1.0.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1.1.2.2.01.1.1.00.	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL				
1.1.2.2.01.1.2.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00	25.161,87		
1.1.2.2.01.1.3.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	00	704.882,18		
1.1.2.2.01.1.4.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
1.2.0.0.00.0.0.00.	CONTRIBUIÇÕES			2.358.914,64	
1.2.1.0.00.0.0.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1.2.1.0.04.0.0.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
1.2.1.0.04.2.0.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS				
1.2.1.0.04.2.1.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		1.958.975,62		
1.2.1.0.04.2.1.05.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EXECUTIVO	00	1.839.411,51		
1.2.1.0.04.2.1.06.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - LEGISLATIVO	00	80.458,11		
1.2.1.0.04.2.1.07.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAAE	00	39.106,00		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.0.04.3.0.00.	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS				
1.2.1.0.04.3.1.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	00	7.442,91		
1.2.4.0.00.0.0.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.2.4.0.00.1.0.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.2.4.0.00.1.1.00.	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00	392.496,11		
1.3.0.0.00.0.0.00.	RECEITA PATRIMONIAL			108.929,77	
1.3.2.0.00.0.0.00.	VALORES MOBILIÁRIOS				
1.3.2.1.00.0.0.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1.3.2.1.00.1.0.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1.3.2.1.00.1.1.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.00.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.00.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	00	768,77		
1.3.2.1.00.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - P				
1.3.2.1.00.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE	00	1.775,65		
1.3.2.1.00.1.1.01.	REMUN DEP BAN DE REC VINCUL - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F				
1.3.2.1.00.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.00.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	00	65.411,20		
1.3.2.1.00.1.1.02.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.00.1.1.02.	REMUNERAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 00				
1.3.2.1.00.1.1.02.	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DAE	00	422,32		
1.3.2.1.00.1.1.02.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIP	00	29.308,56		
1.3.2.1.00.4.0.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
1.3.2.1.00.4.1.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIP	00	7.013,84		
1.6.0.0.00.0.0.00.	RECEITA DE SERVIÇOS			2.947.875,69	
1.6.1.0.00.0.0.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1.6.1.0.01.0.0.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1.6.1.0.01.1.0.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1.6.1.0.01.1.1.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL				
1.6.1.0.01.1.1.01.	SERVIÇOS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	00	2.947.875,69		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.0.0.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			44.099.737,64	
1.7.1.0.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
1.7.1.8.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				
1.7.1.8.01.0.0.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
1.7.1.8.01.2.0.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL				
1.7.1.8.01.2.1.00.	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL - PRINCIPAL	01	11.208.256,21		
1.7.1.8.01.3.0.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE				
1.7.1.8.01.3.1.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	00	618.254,62		
1.7.1.8.01.4.0.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE				
1.7.1.8.01.4.1.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	00	595.413,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				
1.7.1.8.01.5.1.00.	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	01	466.386,11		
1.7.1.8.02.0.0.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
1.7.1.8.02.2.0.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				
1.7.1.8.02.2.1.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00	279.889,09		
1.7.1.8.02.6.0.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP				
1.7.1.8.02.6.1.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	00	216.155,63		
1.7.1.8.02.9.0.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO D				
1.7.1.8.02.9.1.00.	OUTRAS TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP. DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	00	507.454,95		
1.7.1.8.03.0.0.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO				
1.7.1.8.03.1.0.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO				
1.7.1.8.03.1.1.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO				
1.7.1.8.03.1.1.11.	TRANSFERÊNCIA DE REC? SUS ?REPASSES FUNDO A FUNDO - ACE		1.028.194,12		
1.7.1.8.03.1.1.11.	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00	566.598,12		
1.7.1.8.03.1.1.11.	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - EMENDA COMISSÃO	00	461.596,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.	TRANSFERÊNCIA DE REC? SUS ?REPASSES FUNDO A FUNDO - PMAQ		106.497,89		
1.7.1.8.03.1.1.12.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA (PARCELAS)	00	106.497,89		
1.7.1.8.03.1.1.13.	TRANSFERÊNCIA DE REC? SUS ?REPASSES FUNDO A FUNDO - PVVS		540.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO PAB	00	540.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.	TRANSFERÊNCIA DE REC? SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO - AFC 95		2.265.037,70		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.8.03.1.1.14.	PAB FIXO	00	529.368,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.	PAB - VARIÁVEL	00	998.479,58		
1.7.1.8.03.1.1.14.	PAB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	00	720.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.	INCREMENTAÇÃO REDE CEGONHA	00	3.190,12		
1.7.1.8.03.1.1.14.	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.	00	14.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.15.	TRANSFERÊNCIA SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO - ACADEMIA DA SAUDE		180.472,64		
1.7.1.8.03.1.1.15.	ASSISTENCIA FINANCEIRA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	00	105.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.15.	INC. PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE - IPVS	00	75.472,64		
1.7.1.8.03.1.1.16.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS ? REPASSES FUNDO A FUND		12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.16.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS	00	12.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS				
1.7.1.8.04.1.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS				
1.7.1.8.04.1.1.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINC				
1.7.1.8.04.1.1.04.	PAIF / CRAS	00	96.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.07.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ? FNAS - IGD SUAS	00	8.707,84		
1.7.1.8.04.1.1.10.	BL GBF FNAS	00	31.531,41		
1.7.1.8.04.1.1.13.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	00	37.692,00		
1.7.1.8.04.1.1.16.	PBV 3 - EQUIPE VOLANTE	00	72.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.17.	SERV. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	00	142.760,84		
1.7.1.8.04.1.1.18.	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	00	1.860,95		
1.7.1.8.05.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –				
1.7.1.8.05.1.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
1.7.1.8.05.1.1.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	790.663,20		
1.7.1.8.05.3.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO				
1.7.1.8.05.3.1.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO				
1.7.1.8.05.4.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN				
1.7.1.8.05.4.1.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN				
1.7.1.8.99.0.0.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1.7.1.8.99.1.0.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1.7.1.8.99.1.2.00.	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N. 13.885/2019	00	732.525,41		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.0.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1.7.2.8.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M				
1.7.2.8.01.0.0.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				
1.7.2.8.01.1.0.00.	COTA-PARTE DO ICMS				
1.7.2.8.01.1.1.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01	8.001.501,05		
1.7.2.8.01.2.0.00.	COTA-PARTE DO IPVA				
1.7.2.8.01.2.1.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	1.372.324,27		
1.7.2.8.01.3.0.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				
1.7.2.8.01.3.1.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00	47.345,40		
1.7.2.8.01.4.0.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				
1.7.2.8.01.4.1.00.	COTA-PARTE DA CONTR. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00	44.897,50		
1.7.2.8.01.5.0.00.	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS				
1.7.2.8.01.5.1.00.	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
1.7.2.8.01.5.1.01.	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00	2.053.330,69		
1.7.2.8.02.0.0.00.	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)				
1.7.2.8.02.1.0.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				
1.7.2.8.02.1.1.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	00	1.028.859,20		
1.7.2.8.03.0.0.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE ? REPASSE FUNDO A F				
1.7.2.8.03.1.0.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A F				
1.7.2.8.03.1.1.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE ? REPASSE FUNDO A F				
1.7.2.8.03.1.1.03.	INCENTIVO ESTADUAL A ASSISTENCIA FARMACEUTICA	00	63.508,30		
1.7.2.8.03.1.1.04.	TRANSFERÊNCIA DE REC. DE SAÚDE ? REPASSE FUNDO A FUNDO - FARMACIA BASICA ESTADO	00	466.928,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.	MAC ESTADUAL	00	3.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.7.2.8.07.1.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.7.2.8.07.1.1.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL				
1.7.2.8.07.1.1.01.	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	00	31.427,00		
1.7.2.8.07.1.1.02.	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00	485,84		
1.7.2.8.10.0.0.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.8.10.2.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
1.7.2.8.10.2.1.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PR				
1.7.2.8.10.2.1.01.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00	1.117.729,26		
1.7.2.8.10.2.1.99.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	17.057,70		
1.7.2.8.99.0.0.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.8.99.1.0.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.8.99.1.1.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.8.99.1.1.99.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	00	482.936,59		
1.7.5.0.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
1.7.5.8.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M				
1.7.5.8.01.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ				
1.7.5.8.01.1.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ				
1.7.5.8.01.1.1.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	8.997.831,63		
1.9.0.0.00.0.0.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			390.767,34	
1.9.1.0.00.0.0.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1.9.1.0.01.0.0.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
1.9.1.0.01.1.0.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
1.9.1.0.01.1.1.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	00	80.419,51		
1.9.1.0.01.1.2.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	00	402,31		
1.9.1.0.06.0.0.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				
1.9.1.0.06.2.0.00.	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS				
1.9.1.0.06.2.1.00.	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	00	190.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1.9.2.2.00.0.0.00.	RESTITUIÇÕES				
1.9.2.2.99.0.0.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1.9.2.2.99.1.0.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1.9.2.2.99.1.1.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				
1.9.2.2.99.1.1.03.	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00	22.871,64		
1.9.2.2.99.1.1.04.	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	00	189,00		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2019

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.00.0.0.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
1.9.9.0.99.0.0.00.	OUTRAS RECEITAS				
1.9.9.0.99.1.0.00.	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				
1.9.9.0.99.1.1.00.	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00	96.884,88		
2.0.0.0.00.0.0.00.	RECEITAS DE CAPITAL				330.780,19
2.4.0.0.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			330.780,19	
2.4.1.0.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
2.4.1.8.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
2.4.1.8.05.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
2.4.1.8.05.1.0.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
2.4.1.8.05.1.1.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL				
2.4.1.8.05.1.1.01.	PAC I JANGADA RONCADOR	00	147.575,09		
2.4.1.8.05.1.1.02.	PAC I JOÃO CARRO	00	183.205,10		
7.0.0.0.00.0.0.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				2.014.622,53
7.2.0.0.00.0.0.00.	CONTRIBUIÇÕES			2.014.622,53	
7.2.1.0.00.0.0.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
7.2.1.0.04.0.0.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
7.2.1.0.04.1.0.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS				
7.2.1.0.04.1.1.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		2.014.622,53		
7.2.1.0.04.1.1.05.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	00	1.895.256,60		
7.2.1.0.04.1.1.06.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	00	81.087,70		
7.2.1.0.04.1.1.07.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - SAAE	00	38.278,23		
				TOTAL:	64.457.476,78

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPALLUIZ LEITE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃOLUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
CONTADOR